

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



H. 100.-

**LEI NÚMERO 449, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1975**

Dispõe sobre o orçamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Ubatuba para o período de 1976 a 1978.-

**F A C O B A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo

a seguinte lei :

- Art. 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a dispendir até a importância de Cr\$. -  
 17.304.500,00 (dezesete milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros), dis -  
 criminados no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1976 a 1978, como -  
 segue:

F U N C I O E S	M E S E S			T O T A L
	1976	1977	1978	
01 - Legislativa	23.000,00	30.000,00	35.000,00	88.000,00
03 - Administração e Planejamento	454.500,00	605.000,00	740.000,00	1.799.500,00
06 - Educação e Cultura	990.000,00	1.436.000,00	1.720.000,00	4.154.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	2.793.000,00	3.037.000,00	3.452.000,00	9.282.000,00
11 - Indústria Comércio e Serviços	25.000,00	30.000,00	30.000,00	85.000,00
13 - Saúde e recreio	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
15 - Assistência e Previdência	205.000,00	270.000,00	170.000,00	645.000,00
16 - Prolegorço	306.000,00	410.000,00	515.000,00	1.231.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>4.801.500,00</b>	<b>5.823.000,00</b>	<b>6.690.000,00</b>	<b>17.304.500,00</b>

*R. de S. G. P. G.*  
**Rasilio de M. Carvalho G.**  
 Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 449, de 09.12.75.

fls. 2

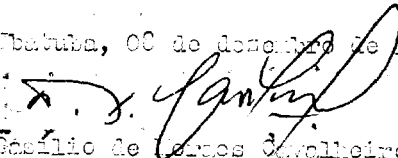
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários dos órgãos de Administração, referentes ao exercício de 1976, correspondem aos constantes da Lei de meios para o mesmo exercício.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados em cada exercício os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos, anexo a esta lei.

Art. 3º - As Receitas de Capital para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pelo "Superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no § 2º do artigo 11 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.


Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 08 de dezembro de 1975

  
Basílio de Mattos Cavalheiro Filho

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 08 de dezembro de 1975.

  
Elza Costa Ferracina Soares

Chefe da Seção

MMPC.-

**O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.**

MÓD. G.P. 104 - 5.000 - 4/75 - CENTER



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTO ANEXO I - LEI Nº 149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1975.

RECEITAS CORRENTES	P R T A N T O			P C M A T
	1976	1977	1978	
Receita Tributária	7.257.000,00	9.434.100,00	11.674.795,00	20.365.995,00
Receita Extraorçamentária	11.100,00	14.430,00	18.759,00	44.289,00
Receita Industrial	150.000,00	195.000,00	253.500,00	598.500,00
Transferências Correntes	1.300.680,00	1.690.004,00	2.198.149,20	5.189.712,20
Recursos Diversos	2.095.100,00	3.763.630,00	4.892.712,00	11.551.442,00
<b>T O T A L</b>	<b>11.613.880,00</b>	<b>15.098.044,00</b>	<b>19.037.922,20</b>	<b>45.749.846,20</b>
Despesas Correntes (-)	9.877.500,00	12.860.220,00	16.693.651,00	39.431.771,00
Despesas de Capital	1.735.900,00	2.237.824,00	2.344.271,20	6.318.075,20
<b>T O T A L</b>	<b>11.613.400,00</b>	<b>15.098.044,00</b>	<b>19.037.922,20</b>	<b>45.749.846,20</b>
<b>REMANEJAMENTO DE RECURSOS</b>	<b>4.801.500,00</b>	<b>5.823.000,00</b>	<b>6.680.000,00</b>	<b>17.304.500,00</b>
<b>DETERMINAÇÃO DE CANCELAMENTO</b>	<b>4.801.500,00</b>	<b>5.823.000,00</b>	<b>6.680.000,00</b>	<b>17.304.500,00</b>
01 - Legislativa	23.000,00	30.000,00	35.000,00	98.000,00
02 - Administração e Planejamento	454.500,00	605.000,00	740.000,00	1.799.500,00
03 - Educação e Cultura	590.000,00	1.436.000,00	1.728.000,00	4.154.000,00
10 - Assistência Social	2.793.000,00	3.037.000,00	3.452.000,00	9.282.000,00
11 - Assistência Social e Previdência	25.000,00	30.000,00	30.000,00	85.000,00
13 - Saúde e Cultura	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
15 - Assistência e Previdência	205.000,00	270.000,00	170.000,00	645.000,00
16 - Transporte	306.000,00	410.000,00	515.000,00	1.231.000,00
<b>REMANEJAMENTO DE RECURSOS</b>	<b>4.801.500,00</b>	<b>5.823.000,00</b>	<b>6.680.000,00</b>	<b>17.304.500,00</b>

*[Signature]*  
**JOSE OLIVEIRA DA SILVA**  
 Chefe de Seção de Contabilidade

*[Signature]*  
**Rosine O. de Lima**  
 Serviço de Finanças

*[Signature]*  
**Rasilio de M. Casallheiro Jr.**  
 Prefeito Municipal

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO



IMP.C. -

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO			PRÉDIO		
	1976	1977	1978			
01	0011	01	4140	MATERIAL DE CONSUMO		
03	0211	01	4130	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0211	01	4140	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0211	06	4110	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0431	01	4130	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0431	01	4140	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0311	03	4930	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0321	01	4140	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0331	03	4310	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0431	01	4140	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
	0401	01	4140	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
0431	01	4130	MATERIAL DE MANUTENÇÃO			
0431	01	4140	MATERIAL DE MANUTENÇÃO			
03	0251	01	4110	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
03	0251	01	4110	MATERIAL DE MANUTENÇÃO		

**JOSE OLIVEIRA DA SILVA**  
Chefe de Seção de Contabilidade

**Reine O. J. Lima**  
Bairros e Finanças

**Rafael M. Cavalheiro G.**  
Fundo Municipal

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDER DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

PLANO FURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANEXO 1 LEI Nº 449 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1975.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANEXO À LEI Nº 449 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1975.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TECHN	ESTRUTURA	VALORES		
				1976	1977	1978
43	1991 01 4130 1991 01 4140 Aquisição de Equipamentos Aquisição de Material Permanentemente Disponível para o Município	4130 4140	10.000,00 25.000,00	15.000,00 25.000,00	20.000,00 30.000,00	
45	0431 01 4140 0251 09 4130 0241 03 4110 Aquisição de Material Permanentemente Disponível para o Município Construção do Ginásio de Esportes Construção do Aqueduto no Tronco de Esportes Obras	4140 4130 4110	6.000,00 120.000,00	0.000,00 200.000,00	10.000,00 250.000,00	
49	0431 01 4140 2471 01 4140 Aquisição de Material Permanentemente Disponível para o Município Aquisição de Material Permanentemente Disponível para o Município	4140 4140	3.000,00 10.000,00	5.000,00 15.000,00	8.000,00 20.000,00	
58	0431 01 4130 0431 01 4140 3231 01 4130 3231 03 4130 3231 01 4140 Aquisição de Equipamentos Aquisição de Material Permanentemente Disponível para o Município Aquisição de Equipamentos Construção de Praças e Jardins Aquisição de Material Permanentemente Disponível para o Município	4130 4140 4130 4130 4140	5.000,00 1.000,00 50.000,00 150.000,00 12.000,00	10.000,00 2.000,00 100.000,00 200.000,00 15.000,00	15.000,00 2.000,00 100.000,00 300.000,00 15.000,00	

*Jose Oliveira da Silva*  
Chefe da Seção de Contabilidade

*Rosine O. S. Lima*  
Secretaria de Finanças

*Rosilio de M. Gonçalves Jr.*  
Prefeito Municipal

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGOS	TRABALHO	ESTIMATIVA	PRELIMINAR		
			1976	1977	1978
60	04 01 01 01 02	4110 4130 4130 4110	2.000.000,00 5.000,00 120.000,00 250.000,00	2.000.000,00 10.000,00 150.000,00 250.000,00	2.000.000,00 20.000,00 200.000,00 300.000,00
11	05	4130	2.793.000,00	3.037.000,00	3.452.000,00
13	75	4140	5.000,00	5.000,00	10.000,00
15	81	4110	120.000,00	150.000,00	50.000,00

**JOSE OLIVEIRA DA SILVA**  
Chefe de Seção de Contabilidade

**R. de Lima**  
Serviço de Finanças

**Resol. de M. Cassiano G.**  
Tribuna Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS A NEXO À LEI Nº 449 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1975.

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS ANEXO A LEI Nº 449 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1972.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO			TRILÊNIO		
	1976	1977	1978	1976	1977	1978
0431 01	4130	Aquisição de Equipamentos		15.000,00	20.000,00	20.000,00
0431 01	4140	Aquisição de Material Permanente		70.000,00	100.000,00	100.000,00
			SUB - TOTAL	205.000,00	270.000,00	170.000,00
			FRANQUÍAS			
			FRANQUÍAS RECEBÍVEIS			
0431 01	4140	Aquisição de Material Permanente		6.000,00	10.000,00	15.000,00
5341 01	4130	Aquisição de Equipamentos		300.000,00	400.000,00	500.000,00
			SUB - TOTAL	306.000,00	410.000,00	515.000,00
			TOTAL GERAL	4.801.500,00	5.823.000,00	6.680.000,00

*JOSE OLIVEIRA DA SILVA*  
 Chefe de seção de Administração

*Raimundo de Lima*  
 Secretário de Finanças

*Roberto de Carvalho*  
 Prefeito Municipal

IMTC -

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.